



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(do Sr. Jerônimo Goergen)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 465, de 2011, de modo que seja também apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação – CFT.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 17, II, “a” combinado com os arts. 139, II, “a” e 32, inciso X, alínea “a”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 465, de 2011 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura do serviço móvel em chamadas roaming ao longo de estradas federais”, para que seja incluída a Comissão de Finanças e Tributação, no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, visto que a mesma contém matérias relacionadas com o campo temático da referida Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 465/2011 estabelece que as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) estão obrigadas a realizar chamadas em roaming, independente de prévio acordo interestadual entre si. O objetivo é viabilizar e compatibilizar tecnologias necessárias à cobertura do serviço ao longo de todas as rodovias federais.

O referido projeto de lei foi distribuído, em 08/04/2011, às Comissões de Defesa do Consumidor; Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação ordinária e sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões.

Cabe também à Comissão de Finanças e Tributação apreciar o projeto em comento, tendo em vista que trata de matéria afeta a este Colegiado, nos termos do art. 32, X, a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O projeto intervém na atividade econômica das prestadoras, pois impõe custos e obrigações às empresas. Para a infraestrutura, são necessários



CÂMARA DOS DEPUTADOS

investimentos e despesas operacionais superiores às existentes atualmente para atendimento de uma determinada localidade.

Desta forma, requeremos a V. Ex^a a redistribuição da referida proposição, de modo a que ela seja apreciada também pela Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2016.

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS